



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

000195C440005900279503ACB401E150

PEDIDO DE INFORMAÇÕES

Pedido de Informações 08/2020

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,
Senhores Vereadores.**

EMENTA: Requer seja encaminhado o seguinte pedido de informação à Secretaria Saúde, para que forneça informações sobre protocolos de saúde e segurança no trabalho dos trabalhadores da saúde, bem como prioridade de testagem do coronavírus desses profissionais.

O vereador que esta subscreve propõe que seja encaminhado à Secretaria de Saúde pedido de informação para que forneça informações sobre protocolos de saúde e segurança no trabalho dos trabalhadores de saúde, bem como prioridade de testagem para o coronavírus desses profissionais.

JUSTIFICATIVA

Com a edição da Lei nº 14.023/20, o poder público municipal fica obrigado a adotar certos critérios para preservar a saúde e a vida de todos os profissionais considerados essenciais ao controle de doenças e à manutenção da ordem pública.

A lei traz uma listagem das categorias profissionais consideradas essenciais ao controle de doenças e manutenção da ordem pública, entre as quais incluem-se médicos, enfermeiros, fisioterapeutas, técnicos e auxiliares de enfermagem, policiais, agentes de fiscalização, entre outros.

O §3º do art. 3º-J enuncia que os profissionais essenciais ao controle de doenças e à manutenção da ordem pública que estiverem em contato direto com portadores ou possíveis portadores do novo coronavírus terão prioridade para fazer testes de diagnóstico da Covid-19 e serão tempestivamente tratados e orientados sobre sua condição de saúde e sobre sua aptidão para retornar ao trabalho.

O Ministério da Saúde orienta Estados e Municípios a organizarem suas redes de saúde de modo a garantir prioridade de testes rápidos de COVID para trabalhadores da saúde e da segurança pública:

O Ministério da Saúde divulgou, nesta quinta-feira (9/4), critérios e orientações para aplicação do teste rápido sorológico nos serviços de saúde. Os testes deverão ser aplicados em profissionais da área da saúde e de segurança pública, um dos grupos mais expostos à transmissão do coronavírus (COVID-19). **Por isso, terão prioridade na testagem os trabalhadores que atuam nos postos de saúde, nos serviços de urgência, emergência e internação, trabalhadores da área de segurança**



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

000195C440005900279503ACB401E150

pública e os contatos domiciliares desse público, ou seja, as pessoas que moram na mesma residência. (...)

A estimativa, com base em dados de outros países, é de até 15% de incidência de COVID-19 nesses grupos, o que corresponderia, no Brasil, a cerca de 2 milhões de pessoas com potencial de utilização de pelo menos um teste rápido sorológico. (...)

O Ministério da Saúde orienta que os estados e municípios possam se organizar e identificar estes públicos dentro da sua região. A partir deste planejamento, será disponibilizado gradualmente os testes rápidos para detecção de anticorpos contra SARS-CoV-2 aos serviços de saúde.

As diretrizes técnicas publicadas pelo Ministério da Saúde trazem as seguintes informações:

A maioria dos trabalhadores de saúde que atua no atendimento direto (face-a-face) com pacientes e usuários terá maior chance de contato com pessoas portadoras de COVID-19 e, conseqüentemente, de se infectar. Como mencionado anteriormente, isso dependerá de múltiplos fatores como: atividade que executa, duração da jornada de trabalho, quantidade de pessoas que atende, além do uso de Equipamentos de Proteção Individual, incluído a paramentação, retirada, higienização (quando não for descartável) e descarte correto destes equipamentos. Outro ponto importante é a formação desses trabalhadores sobre aspectos de segurança e saúde relativas ao ambiente de trabalho, possibilitando-os realizar suas atividades de modo a cuidar da sua saúde e da saúde dos outros. Além desses aspectos básicos, há que se garantir jornadas de trabalho e número de profissionais compatíveis com a demanda psíquica e física da função, além de adequado monitoramento. Em um momento de Emergência de Saúde Pública é compreendido que muitos profissionais estão extrapolando jornadas formais e indo além para poder salvar vidas, mas é essencial que paradas entre turnos ou jornadas sejam preservadas e realizadas.

Há, portanto, farta documentação calcada em análise técnica dos órgãos do Ministério da Saúde sobre a matéria. Com base nessa documentação, é possível inferir que: (i) os trabalhadores da saúde e da segurança pública e seus conviventes são os grupos de maior incidência de COVID-19; e (ii) a testagem ampla, periódica e prioritária desses profissionais é medida central no controle epidemiológico da COVID-19.

Por isso, com base nesse cenário, pergunta-se:



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

000195C440005900279503ACB401E150

- Tem sido feita a testagem prioritária dos profissionais da saúde no Município, conforme preconiza o Ministério da Saúde? Em caso negativo, por que não foi adotado esse protocolo?
- Foi garantida a formação desses trabalhadores sobre aspectos de segurança e saúde relativas ao ambiente de trabalho, possibilitando-os realizar suas atividades de modo a cuidar da sua saúde e da saúde dos outros? Em caso negativo, por que não?
- Foram adotadas medidas para garantir jornadas de trabalho e número de profissionais compatíveis com a alta carga psicológica e física da função? Em caso negativo, por que não?
- Quais medidas foram adotadas para garantir a proteção da saúde dos trabalhadores auxiliares dos serviços de saúde, como trabalhadores da limpeza, da portaria e terceirizados?
- Foram disponibilizadas, de forma escrita, as normas e rotinas de procedimentos envolvidos na assistência aos casos suspeitos ou confirmados de COVID-19, tais como: fluxo dos pacientes dentro do serviço de saúde, procedimentos de colocação e retirada de EPI, procedimentos de remoção e processamento de roupas/artigos e produtos utilizados na assistência, rotinas de limpeza e desinfecção de superfícies, rotinas para classificação e remoção dos resíduos? Em caso negativo, por que não?
- Quais medidas especiais foram adotadas para proteger os trabalhadores dos serviços de saúde que se enquadram em grupos de risco para COVID-19?
- Considerando que a testagem periódica dos profissionais da saúde é essencial para o controle da disseminação da COVID-19 e que a Universidade Federal de Pelotas dispõe de laboratório apto a realizar cem testes por dia e que o Município ainda não celebrou convênio para a testagem, pergunta-se: o Município planeja celebrar o referido convênio? Já adotou alguma medida nesse sentido? Em caso negativo, por que o Município optou por não celebrar um convênio que poderia garantir a ampla testagem da população? Como pretende garantir a realização ampla de testes?
- Quantos testes RT-PCR foram realizados desde abril de 2020 a agosto de 2020 na população geral?
- Quantos testes RT-PCR foram realizados de abril de 2020 a agosto de 2020



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

000195C440005900279503ACB401E150

nos profissionais da saúde?

- Quantos testes RT-PCR foram realizados de abril de 2020 a agosto de 2020 nos profissionais da segurança pública e fiscalização?
- Quais critérios são utilizados para que sejam aplicados os testes rápidos de anticorpos e do RT-PCR? Qual é a política de testagem do Município? Só são testados os pacientes sintomáticos? Quais critérios definem quem será testado e quem não? Esses critérios estão cientificamente estruturados? São baseados em qual norma técnica?
- Com base nos testes e resultados obtidos até agora no Município, já é possível observar o comportamento da disseminação do vírus no Município?

Diante da importância dos questionamentos apresentados para que se possa entender a política de combate à disseminação do novo coronavírus no Município, encaminha-se o presente pedido de informação à Secretaria de Saúde, para que ofereça os esclarecimentos solicitados, além de outros que porventura entenda pertinentes.

Pelotas, 24 de agosto de 2020.

Vereador Marcus Cunha
Líder da Bancada do PDT